REQUERIMENTO Nº 01188/2013

Quanto aos Coletes vencidos da Guarda Municipal.

**Considerando-se** que, que, segundo o jornal “Todo Dia” do dia 14 de Novembro de 2013, “O MPT (Ministério Público do Trabalho) de Campinas estipulou que a Prefeitura de Santa Bárbara d´Oeste protocole até segunda-feira (18/11) documentos que comprovem a aquisição de coletes à prova de balas para os 143 guardas municipais, que atuam com os equipamentos de segurança vencidos desde o inicio do ano”.

**Considerando-se** que, é a segunda vez que o órgão aumenta o prazo para documentar as tratativas com o Exercito Brasileiro para a liberação do material, pois o primeiro já venceu há quase um mês, no dia 18 de setembro.

**Considerando-se** que, segundo a assessoria da Procuradoria se o caso for descumprido, medidas “drásticas” serão tomadas.

**Considerando-se** que, segundo o jornal “Todo Dia” a aquisição de novos coletes à prova de balas foi feitas pela prefeitura no dia 16 de Setembro. No entanto, na época não foi dado prazo para a chegada dos equipamentos de segurança.

**Considerando-se** que, o Sindicato dos Servidores denunciou ao Ministério Público do Trabalho que os coletes dos Guardas Municipais estavam vencidos.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – É possível fazer a compra de coletes à prova de bala de outras empresas e com maior rapidez?

2 – Pelo fato da prefeitura pedir para aumentar pela segunda vez esse prazo. Qual a justificativa para isso?

REQUERIMENTO Nº 1188/2013 - pg. 02/02

3 – Qual seria então a maneira de garantir a segurança dos profissionais até que concretize a compra dos coletes a prova de bala?

4 – Segundo o jornal Todo Dia, o uso de coletes com o prazo de validade vencido chegou ao Ministério Público do Trabalho por meio de denúncia protocolada pelo Sindicato dos Servidores Públicos. No documento, a entidade nomeou a prefeitura como responsável pelo problema da falta de segurança dos 143 profissionais que compõe a Guarda Municipal. Parte do material de segurança venceu no meio do ano passado, enquanto outros perderam a validade em fevereiro deste ano. Quem fiscaliza esses coletes sobre a data vencimento?

5– Outras informações pertinentes?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de novembro de 2013.

**ADEMIR DA SILVA**

-Vereador-